



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 028/86

REQUERIMENTO Nº 43/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo o envio de mensagem a este Legislativo propondo a retirada total da ORTN -Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional- do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), pois com a retirada de somente por seis (6) meses, no último mês, ou seja, agosto, o contribuinte terá que pagar 4 (quatro) prestações se não quizer ver reajustado sua prestação através da ORTN, e isto virá trazer sérios problemas à classe de baixa renda, que ganha o salário mínimo e que não terá condições de saldar seu imposto, pagando quatro meses em uma única prestação.

Julgamos pois, que nada mais justo do que dar a esse povo, a esse trabalhador, uma oportunidade para que possa saldar seus compromissos dentro de suas possibilidades, sem o sacrifício de suas famílias, dando-lhes este benefício, dentro desta nossa reivindicação, ou seja, a retirada total da ORTN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 1.986.-

A P R O V A D O
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/02/86

Altamiro Arruda Figueiredo
ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador.-

Miguel Arruda Figueiredo
MIGUEL ARRUDA FIGUEIREDO
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 17/02/86

Miguel Arruda Figueiredo
MIGUEL ARRUDA FIGUEIREDO
Presidente

ENCAMINHADO

EM 18 de fev de 1986

OFÍCIO Nº 20/86

Altamiro Arruda Figueiredo
ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
DIRETOR DA SECRETARIA